



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

**LEI MUNICIPAL N.º 829,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO SERTÃO TRANSFORMANDO VIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID RAMOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Filhos do Sertão Transformando Vidas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 40.372.402-0001-31, situada no Povoado Alecrim, nº 105, zona rural de Girau do Ponciano – AL, e Foro nesta cidade.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Girau do Ponciano, 19 de dezembro de 2024.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos órgãos do município em 19/12/2024.

